



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Senhora Coordenadora de Desenvolvimento Humano,

Esta CPPD, em reunião de 10 / 09 / 2013 analisou o relatório final referente ao Estágio Probatório do (a) Professor (a) _____

Márcio Chaves
lotado (a) no Dep. de Bio. Financeira / ICS o
(a) docente foi admitido (a) em 29 / 01 / 2009 no cargo de Professor
Admitido em regime de DE

tendo sido aprovado (a) nas etapas anteriores, por esta comissão.

Com base no Art. 20 da Lei nº 8.112/90, disciplinado pela I.N.SAF nº 10/94, da Resolução 04/95 do Conselho de Coordenação da UFBA, bem como da Emenda Constitucional nº 19/98 e do Ofício Circular 41/SRH/MP – 27.07.2004, o (a) avaliado (a) preencheu os requisitos para permanecer no quadro de docentes da UFBA, conforme parecer da comissão designada, aprovada pela plenária do Departamento em 09 / 03 / 2013

Após análise do processo, esta CPPD manifesta-se favorável à homologação da avaliação do desempenho do docente.

Aprovado pela CPPD/UFBA
Em Reunião de 10/09/13

ANALISADO POR

Carla Sales
Membro da CPPD

Amalvina Costa Barbosa
Presidente da CPPD/UFBA

CPPD/UFBA
CONFERE COM O ORIGINAL
QUE NOS FOI APRESENTADO
EM 10/09/2013